



~~000021~~

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 49, de 2022

Autoria: Valdir Rossetto.

Ementa: Institui o selo turístico “Parceiro do Turismo” no Município de Toledo [EMENDA MODIFICATIVA].

Relatoria: Vereador Marcelo Marques.

Conclusão: Favorável.

### 1. RELATÓRIO

Por meio da Justificativa, de 23 de março de 2022, o Vereador Valdir Rossetto encaminhou o Projeto de Lei nº 49 de 2022, que institui o selo turístico “Parceiro do Turismo” no Município de Toledo.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 8ª Sessão Ordinária do dia 28 de março de 2022, recebeu então o despacho e foi encaminhada a apreciação desta Comissão de Legislação e Redação (CLR), e, durante a 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de março de 2022, e o vereador Cabo Dias foi nomeado relator.

No dia 20 de abril de 2022, o vereador Valdir Rossetto apresentou uma Emenda Modificativa, em que o artigo 2º do Projeto de Lei nº 49, de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º - Fica adotado o selo turístico “Parceiro do Turismo” como forma de outorgar reconhecimento as pessoas, físicas ou jurídicas, que fomentam o turismo e o ecoturismo no Município de Toledo”

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 66 do Regimento Interno, compete à Comissão de Legislação e Redação examinar e emitir parecer sobre a matéria, sendo este, na forma do disposto na alínea “a” do inciso I do artigo 161 do RI, manifestação técnica especializada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000022

## 2. VOTO DO RELATOR

Observa-se que a técnica legislativa da matéria está de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 25, de 28 de setembro de 2021, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação dos atos normativos.

Assim, conclui-se pela constitucionalidade e legalidade da matéria analisada.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 49, de 2022 [EMENDA MODIFICATIVA], e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável à matéria.

Câmara Municipal de Toledo, 3 de maio de 2022.

MARCELO MARQUES  
Relator



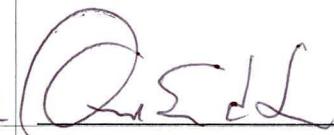
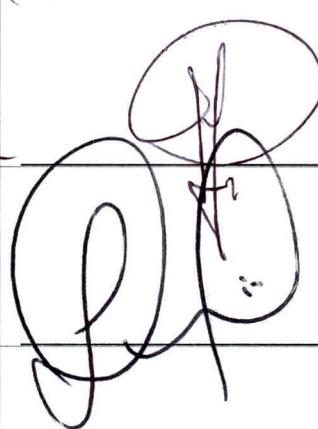
# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000023

## 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Legislação e Redação, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 49, de 2022, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contraário ao Voto do Relator
PROFESSOR OSEIAS Vice-Presidente	03/05/22		
GABRIEL BAIERLE Secretário	03/05/22		
JOZIMAR POLASSO Membro	03/05/22		
VALDOMIRO BOZÓ Membro	03/05/22		